

ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Termo de Referência (TdR) nº 007/2026 – Contratação Consultoria para realizar serviços técnicos especializados de Modelagem Jurídica, Organizacional e Operacional da Unidade de Comercialização de Energia Junto as Famílias Agricultoras – Programa Um Milhão De Tetos Solares – P1MTS.

Às 09:00h (nove horas) do dia 28 de maio de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Compras da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC, nomeada por meio da Resolução nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas apresentadas por três empresas proponentes abaixo relacionadas, no âmbito do Termo de Referência (TdR) nº 007/2026.

1. DAS PROPONENTES PARTICIPANTES

Participaram do processo seletivo as seguintes proponentes:

Denominação Social	CNPJ	Representante Legal
NEO-AXIA CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	35.403.713/00001-80	Aerton Paiva
VIVIANE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	49.804.063/0001-90	Viviane Aguiar
ECOSOCIAL - DESIGN EM TECNOLOGIAS INCLUSIVAS LTDA	37.622.307/0001-34	Alexandra Flávio Bunchaft

De acordo com o subitem 27.5 do TdR, é facultado à Comissão de Compras ou o Presidente da AP1MC em qualquer fase do procedimento de seleção, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e neste contexto foi efetuada uma análise prévia das três propostas, com o objetivo de identificar eventuais omissões ou esclarecimentos de pontos. Em face dessa verificação foram realizadas diligências através de comunicação eletrônica às proponentes no dia 28/05/2026, na seguinte ordem: 1. Para a NEO-Axia Consultoria em Gestão Ltda, às 16:59h; 2. Para Viviane Aguiar Sociedade Individual de Advocacia, às 17:07h e para a ECOSOCIAL - Design em Tecnologias Inclusivas Ltda, às 17:12h, concedendo um prazo até para esclarecimentos e regularização documental, até às 17h00h do dia 02/06/2026, cujas cópias das solicitações de diligências encontram-se arquivadas no processo.



2. DAS DILIGÊNCIAS

a) NEO-Axia Consultoria em Gestão Ltda

Foi solicitada complementação documental referente aos seguintes itens do TdR:

Item 12.3. Da Qualificação Técnica

a) experiência Comprovada: Apresentar portfólio de projetos similares, declarações de clientes, currículos dos especialistas que irão executar os serviços;

b) equipe Técnica: Dispor de equipe multidisciplinar qualificada, com profissionais experientes.

b) Viviane Aguiar Sociedade Individual de Advocacia

Foi solicitada complementação documental referente aos seguintes itens do TdR:

Item 12.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

- - A certidão enviada possuía validade até 27/05/2026.

Item 12.3. Da Qualificação Técnica

a) experiência Comprovada: Apresentar portfólio de projetos similares, declarações de clientes, currículos dos especialistas que irão executar os serviços;

b) equipe Técnica: Dispor de equipe multidisciplinar qualificada, com profissionais experientes.

c) ECOSOCIAL - Design em Tecnologias Inclusivas Ltda

Foi solicitada complementação documental referente aos seguintes itens do TdR:

Item 12.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

Item 12.3. Da Qualificação Técnica

a) experiência Comprovada: Apresentar portfólio de projetos similares, declarações de clientes, currículos dos especialistas que irão executar os serviços;



b) equipe Técnica: Dispor de equipe multidisciplinar qualificada, com profissionais experientes.

Os trabalhos foram suspensos e retomados às 15h00 do dia 03/06/2026, com o objetivo de concluir as análises das propostas apresentadas. Verificou-se que a NEO-Axia Consultoria em Gestão Ltda. atendeu às diligências até as 17h00 do dia 02/06/2026, prazo estabelecido para o envio das respostas. Contudo, a Viviane Aguiar Sociedade Individual de Advocacia e a ECOSOCIAL – Design em Tecnologias Inclusivas Ltda., até o encerramento desta ata, não atenderam à diligência solicitada.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Considerando o atendimento das diligências, a NEO-Axia Consultoria em Gestão Ltda, atendeu o que foi solicitado em relação ao processo de habilitação, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e segue para a fase seguinte do processo.

A Viviane Aguiar Sociedade Individual de Advocacia e ECOSOCIAL - Design em Tecnologias Inclusivas Ltda, por não ter atendido em tempo hábil as diligências, foram consideradas **INABILITADAS** e não podem seguir no certame.

4. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

A avaliação técnica da proposta habilitada foi realizada com base nos critérios definidos no TdR. Observou que a mesma cumpre os critérios previsto, a saber:

a) experiência Comprovada: Apresentar portfólio de projetos similares, declarações de clientes, currículos dos especialistas que irão executar os serviços;

A proposta habilitada apresentou um portfólio que demonstra ampla experiência na execução de serviços com similitude aos que estão previstos nesse TdR.

b) equipe Técnica: Dispor de equipe multidisciplinar qualificada, com profissionais experientes.

A equipe técnica apresentada atende as qualificações desejadas para a execução das atividades previstas. Com profissionais Sênior e Pleno nas áreas de coordenação das atividades, modelagem jurídica-regulatória, organizacional, governança democrática e de comunicação institucional.

5. DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA E DA CLASSIFICAÇÃO

A Comissão procedeu à análise financeira da proposta da proponente habilitada, considerando o melhor preço.

Razão Social	CNPJ	Valor da Proposta
NEO-Axia Consultoria em Gestão Ltda	35.403.713/00001-80	R\$ 165.200,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

6. DO JULGAMENTO PROVISÓRIO

No dia 12 de junho de 2026, foi divulgado o Resultado Provisório do Julgamento das Propostas do TdR nº 007/2026, sendo assegurado às proponentes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Decorrido o prazo recursal, sem a apresentação de recursos, homologa-se o resultado final do certame, mantendo-se a classificação e a habilitação anteriormente divulgadas.

7. DO JULGAMENTO FINAL

Dessa forma, a Comissão julgou que a empresa NEO-Axia Consultoria em Gestão Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.403.713/00001-80, sendo considerada vencedora do processo seletivo, referente ao TdR nº 007/2026 e adjudica em favor da mesma.


8. DOS ENCAMINHAMENTOS

O resultado será encaminhado à Presidência da AP1MC para homologação e posterior publicação no sítio institucional da entidade, visando à formalização da contratação.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Compras e Assessoria Técnica.

Recife, 22 de junho de 2026.


Comissão Permanente de Compras



Marliete Correia de Santana
CPF nº 013.302.814-38
Membro Titular



Simone Regina dos Santos
CPF nº 088.326.124-37
Membro Titular



Marineide Pereira Gomes
CPF nº 834.986.134-72
Membro suplente